

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 606, DE 21 DE JUNHO DE 2.017.

**“Concede Comenda de Honra ao Mérito  
e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.582, de junho de 1.997.

**RESOLVE:**

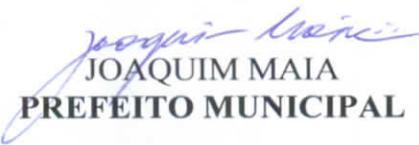
**Art. 1º** Conceder a Comenda de Honra ao Mérito Dr. Francisco Ayres da Silva, criada pela Lei Municipal nº 1.582/97, de 16 de junho de 1997, ao Senhor **CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA**, jornalista, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Portuense.

**Art. 2º** A Comenda de que trata o artigo anterior será concedida aos condecorados na solenidade das comemorações relativas à 37ª Semana da Cultura, que acontecerá do 22 de Junho de 2017 ao dia 25 de Junho de 2017.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal da Administração deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do  
Tocantins, em 21 de Junho de 2.017.**

  
JOAQUIM MAIA  
PREFEITO MUNICIPAL